



Imprimir

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado."

## **LEI Nº 13.157 DE 05 DE MAIO DE 2014**

**Declara de utilidade pública a ADEBEH - AÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR HUMANO, com sede e foro no município de Maraú.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### **D E C R E T A**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ADEBEH - AÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR HUMANO, com sede e foro no município de Maraú.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA,  
EM 08 DE MAIO DE 2014.

***Deputado MARCELO NILO***

***Presidente***



Imprimir

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado."